ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

(Lei Federal nº 14.133/2021 – Município de Jacarezinho/PR)

1. DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE

A aquisição de materiais e insumos odontológicos é necessária para a manutenção e continuidade dos atendimentos odontológicos realizados nas Unidades Básicas de Saúde (UBS) odontológica do município, no âmbito da Atenção Primária à Saúde. Os itens solicitados são indispensáveis para o desenvolvimento das ações de promoção, prevenção e recuperação da saúde bucal da população, possibilitando a execução de procedimentos clínicos, ações educativas, escovação supervisionada e atendimento das urgências odontológicas. Atualmente, o estoque de materiais encontra-se reduzido e/ou defasado, impossibilitando o pleno funcionamento dos consultórios odontológicos e comprometendo o cumprimento das metas pactuadas junto ao Ministério da Saúde, especialmente no que se refere aos indicadores de desempenho e cofinanciamento da Atenção Primária. Além disso, a reposição periódica de materiais é essencial para garantir condições adequadas de trabalho aos profissionais de saúde bucal, segurança dos pacientes e qualidade no atendimento, observando as normas da ANVISA e as boas práticas de biossegurança. Portanto, a presente contratação visa assegurar a regularidade no fornecimento de insumos odontológicos, evitando descontinuidade dos serviços públicos, prejuízos à população e à execução das políticas de saúde bucal no município.

A inexistência dos materiais e insumos comprometerá o abastecimento regular dos consultórios odontológicos, evitando a interrupção dos atendimentos e o comprometimento das metas estabelecidas pelo Ministério da Saúde no âmbito da Atenção Primária, especialmente no que se refere aos indicadores de desempenho e ao novo modelo de cofinanciamento federal. Ademais, a aquisição permitirá a padronização dos insumos odontológicos utilizados na rede municipal, garantindo maior controle de estoque, melhor planejamento de consumo e eficiência no uso dos recursos públicos. Portanto, a contratação proposta é imprescindível para assegurar a continuidade dos serviços de odontologia, o cumprimento das metas institucionais da Secretaria Municipal de Saúde e a melhoria das condições de atendimento aos munícipes.

Documento assinado digitalmente em 16/10/2026 10:08:34
Acesse o endereço: https://sl.cidade360.cloud/PY7Ov para verificar a autenticidade.

2. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

Em específico para análise da Qualificação Técnica do Contratado será solicitado o seguinte:

Compatibilidade com os procedimentos de atenção básica em saúde bucal. Registro na ANVISA, quando aplicável.

Validade mínima de 12 meses no ato da entrega.

Embalagens íntegras, originais e com identificação do fabricante, lote, validade e número de registro.

Condições de conservação e armazenamento adequadas (principalmente para itens com temperatura controlada).

Itens de uso único e descartáveis devidamente identificados como tal.

Fornecedores com histórico de fornecimento ao setor público ou certificações de qualidade (ex.: ISO 9001).

Entrega fracionada ou única, conforme cronograma da Secretaria.

Transporte sob responsabilidade do fornecedor.

Acondicionamento adequado para transporte de produtos frágeis e sensíveis.

3. LEVANTAMENTO DE MERCADO

Considerando a necessidade do objeto em questão, foi realizado levantamento de mercado com o objetivo de prospectar e analisar soluções disponíveis que atendam aos critérios de vantajosidade para a Administração Pública, sob os aspectos da conveniência, economicidade e eficiência.

Documento assinado digitalmente em 16/10/2026 10:08:34
Acesse o endereço: https://sl.cidade360.cloud/PY7Ov para verificar a autenticidade.

O custo estimado da contratação e os respectivos valores foram apurados com base em pesquisa de preços de mercado, utilizando como critério objetivo o preço médio, conforme orientações da Lei nº 14.133/2021.

Para a definição da solução mais adequada à presente contratação, foram considerados os seguintes fatores: menor valor, eficiência operacional, relação custo-benefício, prazos de entrega e execução, qualidade dos serviços ofertados e conformidade com as diretrizes estabelecidas na nova Lei de Licitações (Lei nº 14.133/2021), garantindo assim a seleção de proposta mais vantajosa para o interesse público.

4. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

A aquisição visa atender plenamente a demanda das unidades de saúde bucal do município, assegurando a continuidade e qualidade dos serviços odontológicos prestados à população, com reposição de materiais essenciais e atualização do parque tecnológico de equipamentos utilizados nos consultórios odontológicos.

Os materiais odontológicos a serem adquiridos incluem itens de uso diário, descartáveis, produtos para procedimentos clínicos, materiais de biossegurança, medicamentos de uso odontológico e demais insumos indispensáveis à prestação do serviço.

A solução permitirá: Atender integralmente a atual demanda das unidades de saúde bucal; Garantir a segurança e qualidade nos procedimentos odontológicos; Proporcionar melhores condições de trabalho para os profissionais de saúde bucal; Cumprir com os princípios do Sistema Único de Saúde (SUS), assegurando o acesso da população aos serviços odontológicos de forma eficiente, segura e com qualidade.

A adoção desta solução traz maior segurança jurídica, transparência, ampla competitividade e melhor custo-benefício à Administração Pública Municipal, além de garantir o abastecimento regular e contínuo das unidades de saúde.

5. ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES

Conforme acima exposto, realizou – se levantamento no âmbito desta Secretaria, a fim de identificar a necessidade dos serviços a serem executados.

Documento assinado digitalmente em 16/10/2026 10:08:34
Acesse o endereço: https://sl.cidade360.cloud/PY7Ov para verificar a autenticidade.

Ressalta-se que esse levantamento levou em consideração fatores quanto à finalidade na utilização dos serviços durante os últimos anos. Assim, tem-se a previsibilidade de contratação dos seguintes materiais:

6. ESTIMATIVA DO PREÇO DA CONTRATAÇÃO

Para realizar a estimativa do valor será utilizado pesquisa de preço, utilizando – se de múltiplas fontes de informações para a fixação do valor médio, tais como: licitações de outros órgãos e pesquisa com empresa especializada.

A estimativa para o valor da contratação é baseada em contratações de diversos municípios, contratos realizados anteriormente.

A estimativa de valor será realizada na formulação do edital, desta forma os valores estarão atualizados, evitando que o certame seja deserto ou fracassado.

Adicionalmente, será realizada pesquisa mercadológica pela Gerência do Departamento de Compras e Licitação da Secretaria Municipal de Saúde. Assim, tão logo os valores sejam apurados por metodologia própria daquela gerência, serão disponibilizados nos autos os valores para solicitação de classificação e dotação orçamentária à Diretoria Financeira, bem como para a realização do processo licitatório.

7. JUSTIFICATIVA PARA PARCELAMENTO

Não se aplica.

8. CONTRATAÇÕES CORRELATAS/INTERDEPENDENTES

Não se verifica contratações correlatas nem interdependentes para a viabilidade e contratação desta demanda.

10. DEMONSTRAÇÃO DOS RESULTADOS PRETENDIDOS

A contratação de materiais e insumos odontológicos tem como objetivo principal fortalecer e qualificar os serviços de saúde bucal oferecidos nas unidades de saúde,

Documento assinado digitalmente em 16/10/2026 10:08:34
Acesse o endereço: https://sl.cidade360.cloud/PY7Ov para verificar a autenticidade.

garantindo melhores condições para a execução dos atendimentos clínicos e preventivos, conforme os princípios do SUS.

Com a aquisição dos materiais de consumo e dos equipamentos odontológicos, pretende-se alcançar os seguintes resultados:

1. Continuidade e eficiência dos serviços odontológicos: Garantir que todas as unidades de saúde estejam abastecidas com os materiais indispensáveis ao atendimento, evitando a interrupção dos procedimentos por falta de insumos. 2. Qualidade no atendimento à população: Oferecer aos usuários do SUS atendimentos com
2. segurança, conforto e eficácia, com o uso de equipamentos modernos e materiais de qualidade, assegurando o cumprimento das normas de biossegurança.
3. Melhoria nas condições de trabalho dos profissionais: Proporcionar aos cirurgiões-dentistas e auxiliares de saúde bucal um ambiente de trabalho mais seguro, produtivo e ergonomicamente adequado, com insumos apropriados e equipamentos funcionais.
4. Ampliação da capacidade de atendimento: Possibilitar a expansão dos atendimentos odontológicos, alcançando um número maior de usuários e reduzindo filas de espera, contribuindo para a melhoria dos indicadores de saúde bucal no município.
5. Atendimento às diretrizes da Política Nacional de Saúde Bucal: Cumprir com os parâmetros estabelecidos pelo Ministério da Saúde para a atenção básica em saúde bucal, garantindo os materiais e insumos necessários para atuação das equipes.

11. PROVIDÊNCIAS PRÉVIAS AO CONTRATO

Antes da formalização do procedimento licitatório e da execução da contratação, algumas providências preliminares são necessárias para garantir a regularidade, eficiência e segurança jurídica do processo:

Levantamento e validação das quantidades necessárias: A Secretaria Municipal de Saúde deverá realizar um levantamento detalhado das unidades de saúde bucal, considerando: Quantitativo atual de materiais e insumos;

Necessidades de reposição e expansão dos atendimentos;

Documento assinado digitalmente em 16/10/2026 10:08:34
Acesse o endereço: https://sl.cidade360.cloud/PY7Ov para verificar a autenticidade.

Projeção de consumo considerando a demanda populacional e a capacidade instalada.

Padronização dos itens a serem adquiridos: Elaborar listas padronizadas de materiais e equipamentos odontológicos.

Especificações técnicas mínimas; Normas de biossegurança; Registro obrigatório na ANVISA (quando aplicável);

Condições de entrega, garantia e assistência técnica;

Prazos de execução.

Pesquisa de preços atualizada: Realizar ampla pesquisa de preços.

12. IMPACTOS AMBIENTAIS

O fornecimento dos materiais e equipamentos envolve a utilização de embalagens plásticas, papelão e outros materiais que devem ser encaminhados, preferencialmente, para programas de coleta seletiva e reciclagem, minimizando o impacto ambiental. A contratação não gera impactos ambientais, por se tratar de um serviço de natureza digital, sem consumo relevante de recursos naturais.

13. VIABILIDADE DA CONTRATAÇÃO

Após a análise realizada, constata-se a efetiva necessidade da aquisição de materiais de consumo e equipamentos odontológicos para suprir as demandas da Secretaria Municipal de Saúde de Jacarezinho, garantindo a continuidade, a segurança e a qualidade dos serviços de saúde bucal ofertados à população.

Documento assinado digitalmente em 16/10/2026 10:08:34
Acesse o endereço: https://sl.cidade360.cloud/PY70v para verificar a autenticidade.

Documento assinado digitalmente em 16/10/2026 10:08:34
Acesse o endereço: https://sl.cidade360.cloud/PY70v para verificar a autenticidade.

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
Jacarezinho - Estado do Paraná
e-mail: saude@jacarezinho.pr.gov.br
Rua Paraná, 628 - Centro - Fone: (43) 3911-3040/3054 - CEP: 86.400-000
CNPJ 09.309.271/0001-06

Documento assinado digitalmente em 16/10/2026 10:08:34
Acesse o endereço: https://sl.cidade360.cloud/PY7Ov para verificar a autenticidade.

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
Jacarezinho - Estado do Paraná
e-mail: saude@jacarezinho.pr.gov.br
Rua Paraná, 628 - Centro - Fone: (43) 3911-3040/3054 - CEP: 86.400-000
CNPJ 09.309.271/0001-06

Documento assinado digitalmente em 16/10/2026 10:08:34
Acesse o endereço: https://sl.cidade360.cloud/PY7Ov para verificar a autenticidade.

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
Jacarezinho - Estado do Paraná
e-mail: saude@jacarezinho.pr.gov.br
Rua Paraná, 628 - Centro - Fone: (43) 3911-3040/3054 - CEP: 86.400-000
CNPJ 09.309.271/0001-06

Documento assinado digitalmente em 16/10/2026 10:08:34
Acesse o endereço: https://sl.cidade360.cloud/PY7Ov para verificar a autenticidade.

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
Jacarezinho - Estado do Paraná
e-mail: saude@jacarezinho.pr.gov.br
Rua Paraná, 628 - Centro - Fone: (43) 3911-3040/3054 - CEP: 86.400-000
CNPJ 09.309.271/0001-06

Documento assinado digitalmente em 16/10/2026 10:08:34
Acesse o endereço: https://sl.cidade360.cloud/PY7Ov para verificar a autenticidade.

Documento assinado digitalmente em 16/10/2026 10:08:34
Acesse o endereço: https://sl.cidade360.cloud/PY7Ov para verificar a autenticidade.

Nome: Ademir Aparecido Moreira
CPF: ***.214.409-**
Assinado com certificado digital avançado

Nome: Elen Bregonholi da Silva
CPF: ***.530.739-**
Assinado com certificado digital avançado

Nome: Carla Cristiane Garcia Gomes Silva
CPF: ***.896.909-**
Assinado com certificado digital avançado

Nome: Marcelo José Bernardeli Palhares
CPF: ***.836.199-**
Assinado com certificado digital avançado